



Lei nº 133

Dispõe sobre regularização  
de despesas.

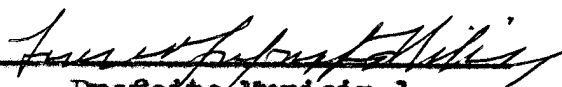
A Camara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sancio-  
no a seguinte lei:

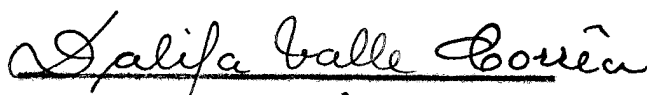
Art. 1º - Ficam aprovadas as despesas feitas no exerci-  
cio de 1951, sob o titulo de "Despesas a Regularizar", num total de  
cr\$ 286.081,50.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de cr\$ .....  
286.081,50 (Duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros, oitenta e um  
cruzeiros e cinquenta centavos) para a regularização de despesas do  
exercício de 1951 a que se refere o art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 8 de fevereiro de 1952

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretária